Edição n. 3819

## 1. DADOS DA SESSÃO

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
79ª ORDINÁRIA	08/07/2024	14h	Reunião em formato híbrido, presencial e com participação virtual.

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

## 3. PRESENÇA

# 3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	João Cláudio Pizzato Sidou – Presidente	Ministério Público do Rio Grande do Sul
2.	Eduardo Feron Santos Azevedo	Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
3.	Jocélio Nissel Cunha	Hospital de Clínicas de Carazinho
4.	Lisandra Bidone Barrios Weiler	Secretaria da Cultura
5.	Marcelo Augusto Squarça	Ministério Público do Rio Grande do Sul
6.	Miguel Mendes Ribeiro Neto	Secretaria da Segurança Pública
7.	Patrícia Maldaner Cibils	Procuradoria-Geral do Estado do RS
8.	Isa Karla Osterkamp	Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
9.	Rossana Schuch Boeira	Observatório Social de Santa Maria

Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

# 3.2. Ausentes, justificadamente, os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
10.	Leonardo Menin	Ministério Público do Rio Grande do Sul
11.	Tiago de Menezes Conceição	Ministério Público do Rio Grande do Sul

Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

# 3.3. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Paulo da Silva Cirne	Ministério Público do Rio Grande do Sul
	SERVIDOR(A)	MPRS
2.	Ceres Alessandra Boeira do Amaral	Secretaria executiva do FRBL
3.	Tiago Cardoso <sup>1</sup>	Secretaria executiva do FRBL

Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

# 4. PAUTA DO DIA

	Resumo	SIM
1.	Comunicar a <b>publicação da ata da 78ª Sessão Ordinária</b> — DEMP do dia 12/06/2024 — disponível em <a href="https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/">https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/</a> .	
2.	Comunicar o <b>saldo financeiro</b> atualizado do FRBL.	
3.	Projeto Hortas Urbanas Biodidáticas – Educação Ambiental para Ampliação da Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Caxias do Sul – FUCS: apresentação de voto pelo Relator Marcelo Augusto Squarça com relação à prestação de contas parcial.	
4.	Projeto <b>Ações educativas na conservação e restauração ambiental em propriedades rurais do RS</b> – EMATER/RS: apresentação de voto pela Relatora <b>Rossana Schuch Boeira</b> com relação a pedido de alteração.	02456.000.238/2024
5.	Projeto <b>OSPA Em Tempo Futuro</b> – FOSPA: apresentação de voto pelo Relator <b>Jocélio Nissel Cunha</b> com relação a comunicado de inexecução parcial.	02456.000.492/2022
6.	Projeto <b>Restauro da Casa da Lomba</b> – Novo Hamburgo: apresentação de voto pelo Relator <b>Eduardo Feron dos Santos</b> com relação a comunicado de inexecução total.	02456.000.446/2023
7.	Projeto Modernização Tecnológica da Perícia Ambiental do IGP — SSP: apresentação de voto pelo Relator	02456.000.373/2021

<sup>1</sup> Secretariou a sessão.





Edição n. 3819

T		Marcelo Augusto Squarça com relação a comunicado de inexecução parcial.		
	8.	Projeto Consertos dos telhados do prédio Sede da Divisão de Pesquisa e Manutenção de Coleções Científicas – SEMA: apresentação de voto pela Relatora Patrícia Maldaner Cibils com relação a comunicado de inexecução total.	02456.000.344/2023	
	9.	Editais 02 e 03/2024/FRBL: deliberação com relação à suspensão dos certames.		
10	10.	Resolução do FRBL: apresentação de minuta de nova Resolução para destinação de doações recebidas pelo FRBL para o enfrentamento das enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul em maio de 2024.	02456.000.374/2023	
	11.	Orçamento FRBL – 2025: análise e deliberação, nos termos do inciso X do artigo 4º do Regimento Interno.	02456.000.374/2023	
Ī	12.	<b>Novos Editais do FRBL</b> : apresentação de minutas de novos editais para seleção de propostas e planos de trabalho para celebração de convênios e parcerias pelo FRBL.		
	<ul> <li>Projetos Emergenciais - Enchentes RS: análise e deliberação de propostas admitidas em análise preliminar pela Presidência.</li> <li>Assuntos gerais</li> </ul>			

#### 5. EXPEDIENTE

O Presidente João Cláudio Pizzato Sidou, constatada a presença de quórum, abriu a sessão às 14h13min, passando aos itens do expediente.

#### 5.1. Publicação de ata.

O Presidente comunicou a publicação da ata da 78ª Sessão Ordinária, DEMP do dia 12/06/2024, disponível na seção "Atas" da página do FRBL na internet: <a href="https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/">https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/</a>.

### 5.2. Saldo financeiro atualizado do FRBL.

O Presidente informou dados de saldo financeiro e ingresso de receita do FRBL.

Saldo Financeiro		
10/06/2024	R\$ 45.897.258,04	
08/07/2024	R\$ 77.826.402,19	
Ingresso de receita		
Maio/2024	R\$ 21.307.402,10	
Junho/2024	R\$ 37.911.771,38	

5.3. Projeto Hortas Urbanas Biodidáticas – Educação Ambiental para Ampliação da Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Caxias do Sul – FUCS: apresentação de voto pelo Relator Marcelo Augusto Squarça com relação à prestação de contas parcial. 02456.000.585/2022. O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

Termo FPE n.	1589/2022
Valor (FRBL)	R\$ 491.297,86
Contrapartida	Não há

Em seguida, citou o seguinte trecho do voto apresentado:

Tendo em vista que a análise técnica considerou boa a prestação de contas parcial, bem como atingidos os objetivos pactuados na primeira fase, e não havendo outros pontos a serem destacados, opino pela aprovação da Prestação de Contas Parcial referente à 1ª parcela do financiamento.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos. **RESULTADO DA DELIBERAÇÃO**: aprovada por unanimidade a prestação de contas apresentada, nos termos do voto analisado.

5.4. Projeto Ações educativas na conservação e restauração ambiental em propriedades rurais do RS – EMATER/RS: apresentação de voto pela Relatora Rossana Schuch Boeira com relação a pedido de alteração. 02456.000.238/2024.

O Presidente registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

Termo FPE n.	2857/2022
Valor (FRBL)	R\$ 298.419,53
Contrapartida	R\$ 73.332,72

Em seguida, citou o seguinte trecho do voto apresentado:

- 7. Assim, pelas razões expostas acima e considerando as ponderações feitas pelo Fiscal do Contrato, bem como documentos acostados e o próprio Termo de Fomento, na condição de Relatora:
- a FAVORÁVEL à concessão das alterações solicitadas pelo Convenente no que se refere à autorização para uso dos rendimentos das aplicações financeiras, à exclusão de itens e à alteração de referenciais de preços.
- b DESFAVORÁVEL EM PARTE à concessão da solicitação de prorrogação do prazo por mais 18 meses, sendo favorável a ampliação por mais seis meses [até

março de 2025, ou seja, mais seis meses a contar de 06/09/2024].

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada parcialmente a alteração pleiteada, por unanimidade, nos termos do voto analisado.

5.5. Projeto OSPA Em Tempo Futuro – FOSPA: apresentação de voto pelo Relator Jocélio Nissel Cunha com relação a comunicado de inexecução





Edição n. 3819

parcial. 02456.000.492/2022.

O Presidente registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

Termo FPE n.	411/2021
Valor (FRBL)	R\$ 4.696.579,44
Contrapartida	Não há

Em seguida, citou o seguinte trecho do voto apresentado:

Vota-se em conceder um prazo final de mais 120 (cento e vinte) dias para que a convenente proceda no saneamento total das questões apresentadas de inexecução parcial já devidamente referida, em caráter terminativo, isso tudo antecedendo a imposição de rescisão do Termo de Cooperação e a devolução pela concedente dos valores efetivamente ainda não utilizados, devidamente descumprimento.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: acolhidas, à unanimidade, as justificativas da Convenente, foi fixado prazo final de 120 dias para saneamento total das inexecuções constatadas, a contar do encaminhamento de mensagem de correio eletrônico pela Secretaria Executiva, resultando em rescisão antecipada do termo celebrado o descumprimento, com a consequente devolução de valores ao Concedente, nos termos do voto analisado.

5.6. Projeto Restauro da Casa da Lomba – Novo Hamburgo: apresentação de voto pelo Relator Eduardo Feron dos Santos com relação a comunicado de inexecucão total. 02456,000,446/2023.

O Presidente registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

Termo FPE n.	807/2022
Valor (FRBL)	R\$ 1.074.400,00
Contrapartida	Não há

Em seguida, citou o seguinte trecho do voto apresentado:

Além disso, como bem ressaltado na justificativa, o fracasso dos procedimentos licitatórios iniciais oportunizou o aperfeiçoamento do projeto final de restauração, medida que melhor atende ao interesse público seja na aplicação mais eficiente de recursos, seja no melhor serviço prestado à preservação da Memória e Patrimônio Histórico, objetivo original deste Termo de Convênio.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos. **RESULTADO DA DELIBERAÇÃO**: aprovadas por unanimidade as justificativas do Convenente, nos termos do voto analisado.

5.7. Projeto Modernização Tecnológica da Perícia Ambiental do IGP – SSP: apresentação de voto pelo Relator Marcelo Augusto Squarça com relação a comunicado de inexecução parcial. 02456.000.373/2021.

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

Termo FPE n.	581/2021
Valor (FRBL)	R\$ 530.329,00
Contrapartida	Não há

Em seguida, citou o seguinte trecho do voto apresentado:

Embora o Termo de Cooperação tenha sido firmado em junho de 2021, é de se considerarem a complexidade da implementação do projeto, bem como os recentes eventos climáticos adversos que assolaram o Estado do Rio Grande do Sul. Aliás, os eventos climáticos foram levados em consideração para a prorrogação da vigência e prazos de outros procedimentos, conforme Resolução 02/2024/FRBL.

Assim, entendo prudente e justificável conceder-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Convenente apresente a proposta de alteração do Plano de Trabalho e de prorrogação de vigência do Termo de Cooperação, conforme mencionado no Ev. 0034, para o que há de ser notificada.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos. RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: acolhidas as justificativas da Convenente, por maioria, registrada a abstenção do Conselheiro Miguel Mendes Ribeiro Neto, foi fixado prazo final de 60 dias, nos termos do voto analisado, a contar do encaminhamento de mensagem de correio eletrônico pela Secretaria Executiva, para apresentação de proposta de alteração, resultando em rescisão antecipada do termo celebrado o descumprimento, com a consequente devolução de valores ao Concedente.

5.8. Projeto Consertos dos telhados do prédio Sede da Divisão de Pesquisa e Manutenção de Coleções Científicas – SEMA: apresentação de voto pela Relatora Patrícia Maldaner Cibils com relação a comunicado de inexecução total. 02456.000.344/2023.

O Presidente registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

Termo FPE n.	715/2020	
Valor (FRBL)	R\$ 1.017.356,75	
Contrapartida	R\$ 1.429.360,33	

Em seguida, citou o seguinte trecho do voto apresentado:

Assim, tendo a SEMA minudenciado os trâmites administrativos e as medidas adotadas, bem como a previsão de, dentro do prazo de um ano e dois meses, haveria tempo hábil, somada à recente deliberação constante da 77ª Sessão Ordinária, realizada ano dia 10 de junho de 2024, no sentido da prorrogação de ofício por 180 (cento e oitenta) dias de prazos de vigência ou para prestação de contas, **entende-se razoável**, sobretudo, num momento que a própria SEMA, pela contingência da calamidade pública, está instalada no Jardim Botânico, **aguardar o** 





Edição n. 3819

## prosseguimento das providências na via administrativa.

Posto isso, considerando as razões fls. 223/225, a Chefe da Divisão de Pesquisa e Coleções Científica e da Divisão de Convênios e Parcerias (fls. 214/215), o voto é no sentido de conceder o prazo de 180 dias, diante da situação de contingência vivenciada, para nova apresentação de informações pela SEMA quanto ao andamento dos trâmites da contratação para o conserto do telhado do prédio sede da divisão de pesquisa e manutenção de coleções científicas - DPMCC (antiga FZB) e Museu de Ciências Naturais.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos. RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: acolhidas, à unanimidade, as justificativas da Convenente, foi fixado prazo final de 180 dias, a contar do encaminhamento de mensagem de correio eletrônico pela Secretaria Executiva, para nova apresentação de informações pela SEMA, resultando em rescisão antecipada do termo celebrado o descumprimento, com a consequente devolução de valores ao Concedente.

#### 5.9. Editais 02 e 03/2024/FRBL: deliberação com relação à suspensão dos certames.

O Presidente lembrou que o órgão gestor durante a 13ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 09/05/2024, "identificada a necessidade de concentrar esforços no enfrentamento e na mitigação dos efeitos das enchentes" decidiu pela suspensão dos certames. Seria importante definir a situação destes certames, sem deixar de considerar alguns aspectos relevantes. Primeiro, as enchentes afetaram mais de 90% dos municípios do Estado<sup>2</sup>, fato que teve também reflexo entre todos os proponentes (órgãos públicos e organizações da sociedade civil). Ainda, houve um intervalo de pelo menos 60 dias, desde a suspensão, em prejuízo à celeridade de resposta da Secretaria Executiva aos interessados, bem como em relação aos referenciais de preços utilizados para a formulação dos projetos recebidos. Por fim, o Presidente lembrou que os sistemas informatizados do Ministério Público ficaram temporariamente fora de funcionamento, em razão dos incidentes climáticos, afetando a apresentação de propostas para celebração de parcerias, Edital 03/2024/FRBL, cujos prazos de inscrição haviam sido prorrogados até o dia 17/05/2024, nos termos do Edital 04/2024/FRBL<sup>3</sup>. O **Presidente** propôs o cancelamento dos certames.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos. RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovado por unanimidade o cancelamento dos Editais 02 e 03/2024/FRBL, devendo ser publicado Edital no DEMP e também na página da internet do FRBL, com destaque, para divulgação pública do cancelamento. A Secretaria Executiva, oportunamente, promoverá o arquivamento de todas as propostas recebidas no contexto destes dois editais, ora cancelados.

5.10. Resolução do FRBL: apresentação de minuta de nova Resolução para destinação de doações recebidas pelo FRBL para o enfrentamento das enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul em maio de 2024. 02456.000.374/2023.

O Presidente fez referência ao documento compartilhado durante a sessão com os integrantes do Conselho Gestor, contendo minuta de resolução que regulamenta a gerência e a destinação das verbas excedentes depositadas em razão do estado de calamidade no Estado do Rio Grande do Sul e das oriundas de valores que não pertençam ao orçamento do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, em montante que será definido a seguir, item 5.11 da presente ata.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos. RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada por unanimidade a minuta de nova resolução, que será publicada, em conjunto com a ata da presente sessão no DEMP e reproduzida, com destaque, na página eletrônica do FRBL na internet, contendo regramento para a destinação do volume total de doações arrecadadas pelo FRBL para o enfrentamento às enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul no mês de maio de 2024.

5,11, Orcamento FRBL – 2025: análise e deliberação, nos termos do inciso X do artigo 4º do Regimento Interno, 02456,000,374/2023.

O Presidente apresentou quadro demonstrativo relacionado aos dados orçamentários do FRBL apresentados na sessão anterior.

Itens	Valor (R\$)
(1) Recurso 1105 Disponível em 30/04/2024	R\$ 14.659.352,33
(2) Valores cadastrados ainda não empenhados ou Transferidos	R\$ 1.759.760,68
(3) Ingresso em 2024	R\$ 21.337.315,57
(4) Baixado 2024	R\$ 4.900,00
(5) Custeio de honorários periciais	R\$ 554.507,51 <sup>4</sup>
Previsão de Disponibilidade [(1)+(3)-(2)-(4)-(5)]	R\$ 33.677.499,71

Lembrou que o Colegiado fixara, durante a 78ª Sessão Ordinária, a média mensal de ingresso de recursos (novembro de 2023 a abril de 2024) para definição da disponibilidade orçamentária ordinária do FRBL, ficando o montante restante destinado ao atendimento de projetos emergenciais. O dado "média mensal de ingresso de recursos de novembro de 2023 a abril de 2024" foi solicitado à Direção-Geral (Evento 64) e resultou na informação (Evento 69) descrita abaixo.

Ano	Mês	Ingresso (R\$)
2023	nov	1.383.639,33
2023	dez	725.177,92
2024	jan	832.875,45
2024	fev	692.614,42
2024	mar	942.689,01
2024	abr	961.788,27
Média		923,130,73

A disponibilidade orçamentária do FRBL, respeitadas estas definições, corresponde atualmente à disponibilidade do Recurso 1105 em 30/04/2024, acrescido da média de ingresso mensal de maio e junho, com as deduções descritas no quadro abaixo.





<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Mais de 90% dos municípios gaúchos são atingidos pela tragédia dimática no Sul. Disponível em: <a href="https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2024/05/6859198-mais-de-90-dos-municípios-">https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2024/05/6859198-mais-de-90-dos-municípios-</a> gauchos-sao-atingidos-pela-tragedia-climatica-no-sul.html. Chuvas no RS: quase 95% das cidades gaúchas foram afetadas; veja lista, disponível em https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/chuvas-no-rs-quase-80-das-cidades-gauchas-foram-afetadas-veja-lista/.

Publicado no DEMP de 26/04/2024, disponível em https://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/editais/2024/4\_errata.pdf.



Edição n. 3819

Disponibilidade orçamentária do FRBL 2024.				
Itens	Valor (R\$)			
(1) Recurso 1105 Disponível em 30/04/2024	R\$ 14.659.352,33			
(2) Valores cadastrados ainda não empenhados ou	R\$ 1.759.760,68			
Transferidos				
(3) Ingresso em 2024 (média ref. à maio e junho)	R\$ 1.846.261,46			
(4) Baixado 2024	R\$ 4.900,00			
(5) Custeio de honorários periciais	R\$ 554.507,51 <sup>5</sup>			
(6) Previsão de Disponibilidade [(1)+(3)-(2)-(4)-(5)]	R\$ 14.186.445,60			
(7) Reserva de 10%	R\$ 1.148.644,56			
Disponibilidade orçamentária ordinária FRBL (2024)	R\$ 13.037.801,04			
[(6)-(7)]				

A projeção para o orçamento anual do FRBL para 2025, com base na "média mensal de ingresso de recursos de novembro de 2023 a abril de 2024", é a seguinte.

Projeção para o orçamento anual do FRBL para 2025					
(1) Média mensal de ingresso <sup>6</sup> x 12 meses	R\$ 11.077.568,76				
(2) Reserva de 10%	R\$ 1.107.756,87				
Orçamento 2025 FRBL [(1)-(2)]	R\$ 9.969.811,89				

A nova Resolução do FRBL aprovada (item 5.10, acima), cria regras para destinação do montante remanescente, conforme quadro abaixo.

Doações – Enchentes RS					
Itens	Valor (R\$)				
(a) Saldo Financeiro em 08/07/2024	R\$ 77.826.402,19				
(1) Recurso 1105 Disponível em 30/04/2024	R\$ 14.659.352,33				
(2) Valores cadastrados ainda não empenhados ou Transferidos	R\$ 1.759.760,68				
(3) Ingresso em 2024 (média ref. à maio e junho)	R\$ 1.846.261,46				
(4) Baixado 2024	R\$ 4.900,00				
(5) Custeio de honorários periciais	R\$ 554.507,51				
(b) Montante remanescente [(a)-(1)-(2)-(3)-(4)-(5)]	R\$ 59.001.620,21				

Após a apresentação do tema, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovadas – por unanimidade – a disponibilidade orçamentária para o ano de 2024 de R\$ 13.037.801,04, a previsão orçamentária para 2025 de R\$ 9.969.811,89, e a destinação do montante remanescente de R\$ 59.001.620,21 para o enfrentamento às enchentes, nos termos da nova resolução aprovada pelo Conselho Gestor do FRBL, nesta data (item 5.10, acima).

5.12. Novos Editais do FRBL: apresentação de minutas de novos editais para seleção de propostas e planos de trabalho para celebração de convênios e parcerias pelo FRBL.

O **Presidente** fez referência aos documentos compartilhados com os integrantes do Conselho Gestor durante a sessão, minutas para a publicação de dois novos editais, para apresentação de propostas para celebração de convênios e também de parcerias, com transferência de recursos para execução de planos de trabalho selecionados pelo órgão gestor, conforme regras estabelecidas pelos certames, considerando a disponibilidade orçamentária de **R\$ 59.001.620,21**, definido nos itens anteriores, n. 5.10 e 5.11.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada por unanimidade as minutas para dois novos editais, que serão publicados em 11/07/2024 no DEMP e reproduzidos, com destaque, na página eletrônica do FRBL na internet.

5.13. Propostas Emergenciais – Enchentes 2024: análise e deliberação quanto a propostas admitidas.

O Presidente lembrou que as propostas e planos de trabalho contendo projetos de natureza emergencial relacionados às enchentes de Maio/2024 seriam submetidas a deliberação e seleção para contemplação com recursos do FRBL em sessão, ficando dispensada a observância à previsão contida no artigo 7º da Resolução n. 01/2024/FRBL. Constatado que o órgão aprovara dois novos editais (item 5.12, supra) que receberão propostas visando a recuperação, prevenção e o atendimento relecionados a danos decorrentes das enchentes que assolaram o Estado no mês de maio de 2024, sugeriu que as propostas emergenciais até o momento recebidas fora dos parâmetros de edital específico, fossem submetidas à deliberação.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos. **RESULTADO DA DELIBERAÇÃO**: por **unanimidade**, o Conselho Gestor analisou, em sede preliminar, as propostas recebidas, em caráter emergencial e sem publicação prévia de certame específico, resultando nas decisões a seguir discriminadas.

### **CONVÊNIOS**

N.	Proponente	Projeto	PGEA
9	FUNDAÇÃO BRIGADA MILITAR	PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS DISCRETAS	02456.000.276/2024

Resultado de análise preliminar: A proposta não traz iniciativa relacionada à situação emergencial. Em juízo de admissibilidade, poderia ser recebida, em tese, como proposta de parceria. Com base nestas constatações, REJEITADA preliminarmente a proposta, sem prejuízo quanto à possibilidade de submissão do projeto em edital ordinário do FRBL.





Edição n. 3819

			<b>.</b>		1000
	Proponente		Projeto	Defense Of the state of	PGEA
	Município de Faxinal do Soturno			para Defesa Civil Municipal	02456.000.280/2024
				sede preliminar, aguardando exame do méri a aprovada pelo Colegiado anteriormente, nos t	
N.	Proponente				PGEA
11	PACTOPOA - Programa de Auxílio Con Terapêutico de Porto Alegre	nunitário	RECICLA	AGEM PACTOPOA	02456.000.281/2024
	<b>Itado de análise preliminar</b> : Recebido eguimento, para habilitação da proponer			o mérito, pela <b>seleção e contemplação</b> , deve termo.	endo a Secretaria Executiva dar
N.	N. Proponente				PGEA
12	Secretaria da Segurança Pública			o de helicóptero para realização de ntos e resgates em grandes catástrofes	02456.000.284/2024
				sede preliminar, aguardando exame do méri a aprovada pelo Colegiado anteriormente, nos t	
N.	Proponente		Projeto		PGEA
13	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊS	INE	CONSTR	RUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	02456.000.287/2024
aprese	entadas no contexto do edital de convê	nio cuja n	ninuta fora	sede preliminar, aguardando exame do méri a aprovada pelo Colegiado anteriormente, nos t qual critério da eleição destas unidades habitacio	ermos do item 5.12 da presente
N.	Proponente		Projeto		PGEA
14	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊS	INE	RECONS	STRUÇÃO DE PONTES	02456.000.288/2024
				sede preliminar, aguardando exame do méri a aprovada pelo Colegiado anteriormente, nos t	
N.	Proponente		Projeto		PGEA
	Departamento Estadual de Investigações Criminais/PC/RS		Reestruturação DEIC/PC/RS		02456.000.307/2024
	ltado de análise preliminar: Rejeitada taria Estadual vinculada à iniciativa.	por questâ	áo formal,	constatada que a proposta não foi apresentada	pelo responsável legal pela
N.			Projeto		PGEA
	Prefeitura Municipal de Uruguaiana/Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES		Proteção Social Itinerante		02456.000.308/2024
prelim	inarmente, sem prejuízo quanto à possi			elacionada à situação emergencial. Com base n ão do projeto em edital ordinário do FRBL.	estas constatações, REJEITADA
N.	Proponente		Projeto		PGEA
	PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR		RECUPE	RAÇÃO ESTRADAS VICINAIS	02456.000.310/2024
				sede preliminar, aguardando exame do méri a aprovada pelo Colegiado anteriormente, nos t	
	Proponente	Projeto		PGEA	
18	Centro de Apoio Operacional da Educação, Infância e Juventude do Ministério Público	Doação Nota 10 - Etapa 2		02456.000.322/2024	
	3.000.326/2024.		nálise, po	or desistência do proponente, conforme man	ifestação nos autos do PGEA
N.	Proponente	Projeto		PGEA	
19	Centro de Apoio Operacional da Educação, Infância e Juventude do Ministério Público	Doação N Etapa 2	Nota 10 -	02456.000.326/2024	
				ta <b>para contemplação</b> , nos termos do item 5.14	





N.

**Proponente** 

O PAO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO

Edição n. 3819

Projeto SOS Rio Grande do Sul 2024   Associação Gaúcha de Distrofia   Qu456.000.274/2024	N.	Proponente	Projeto	PGEA
sode, sem prejuízo de que encaminhe, com as correções merecidas, projeto em futuro edital de parceria, conforme aprovação contida do iter 5.12 da presente ata.  N. Proponente  Associação Beneficente Nossa Senhora da Associação de decumento que comprove a propriedade plena dimóvel, sem prejuízo de ajuste e submissão em futuro edital de parceria, conforme aprovação contida do tiem 5.12 da presente ata.  N. Proponente  Projeto  Projeto  PoEA  Resultado de análise preliminar: Rejeitado preliminarmente por ultrapassar limite fixado de RS 1 milhão de reais para propostas de parceria conforme ata da 15º Sessão Extraordinária, sem prejuízo de ajuste e submissão em futuro edital de parceria, conforme aprovação contida do tiem 5.12 da presente ata.  N. Proponente  Projeto  Projeto  PoEA  Reconstrução do Cirandar  Projeto  Resultado de análise preliminar: Rejeitado preliminarmente por ultrapassar limite fixado de RS 1 milhão de reais para propostas de parceria conforme ata da 15º Sessão Extraordinária, sem prejuízo de ajuste e submissão em futuro edital de parceria, conforme aprovação contida do iter 5.12 da presente ata.  N. Proponente  Projeto  Projeto  PoEA  Reconstrução do Cirandar  Procedimento será analisado preliminarmente por ultrapassar limite fixado de Cirandar  Procedimento será analisado preliminarmente pela Presidência do Conselho Gestor.  N. Proponente  Resultado de análisa preliminar: Admitido preliminarmente, Diligência: proponente deve justificar a escolha do veloculo, Deve a Secretaria de Segurança Publica SSP-RS ser consultada para verificar se aceita velculo não bilindado. Com as informações altendidas, poderá ser submelida ao exame do mérito em conjunto com propostas apresentadas no contexto do edital de parceria, cuja minuta fora aprovada pelo Colegidad anteriormento, nos termos do tiem 5.12 da presente ata.  N. Proponente  Projeto  Projeto  PoEA  Associação da Pedagogia de Emergênc	4		Associação Gaúcha de Distrofia	02456.000.274/2024
Resultado de análise preliminar. Rejeitado preliminarmente por ausência de apresentação de documento que comprove a propriedade plena di mióvel, sem prejuízo de ajuste e submissão em futuro edital de parceria, conforme aprovação contida do item 5.12 da presente ata.  N. Proponente Projeto PGEA  Resultado de análise preliminar. Rejeitado preliminarmente por ultrapassar limite fixado de RS 1 milhão de reals para propostas de parceria conforme ata da 15° Sessão Extraordinária, sem prejuízo de ajuste e submissão em futuro edital de parceria, conforme aprovação contida do item 5.12 da presente ata.  N. Proponente Projeto PGEA  7 Centro de Integração de Redes Sociais e Culturas Bosanda do Irenta de 15° Sessão Extraordinária, sem prejuízo de ajuste e submissão em futuro edital de parceria, conforme aprovação contida do iter 5.12 da presente ata.  N. Proponente Projeto PGEA  8 Centro de Integração de Redes Sociais e Culturas Bosanda preliminarmente pela Presidência do Conselho Gestor.  N. Proponente Projeto PGEA  8 Centro de Apoio a Brigada Militar de Rio Pardo Rio Pardo Rio Pardo Apoio a Brigada Militar de Rio Pardo Rio Pardo Apoio a Brigada Militar de Rio Pardo Para Attuação na Ententes  8 Grupo de Apoio a Brigada Militar de Rio Pardo Rio Pardo Apoio a Brigada Militar de Rio Pardo Para Attuação na Ententes  8 Resultado de análise preliminar. Admitido preliminarmente, Diligência: proponente develui, pove a Secretaria d Segurança Pública SSP-RS ser consultada para verificar se aceita velculo não bilindado. Com as informações atendidas, poderá ser submeldia an exame do mérito em conjunto com proposatas a presentadas no contexto do edital de parceria, cuja minuta fora aprovada pelo Colegida anteriormente, nos termos do item 5.12 da presente ata.  N. Proponente Projeto PGEA  9 Associação Grupo Chimarrão da Amizade SOS ONG Chimarrão da Amizade Questão,000.319/2024  Procedimento será analisado preliminarmente pela Presidência do Conselho Gestor.  N. Proponente Projeto PGEA  Projeto PGEA  Projeto PGEA  10 Associação da Cult	sede, sem prejuízo o	de que encaminhe, com as correções merecidas		
Assunção Ass	N.	Proponente	Projeto	PGEA
inóvel, sem prejuízo de ajuste e submissão em futuro edital de parceria, conforme aprovação contida do item 5.12 da presente ata.  N. Propente 6 Associação da Cultura Hip Hop de Esteio Casa da Cultura Hip Hop de Esteio 02456.000.282/2024  Resultado de análises preliminar. Rejeitado preliminarmente por ultrapassar limite fixado de R\$ 1 milhão de reais para propostas de parceria conforme ata da 15° Sessão Extraordinária, sem prejuízo de ajuste e submissão em futuro edital de parceria, conforme aprovação contida do iten 5.12 da presente ata.  N. Propenente 7 Centro de Integração de Redes Sociais e Culturas Locais CIRANDAR Propenete 8 Culturas Locais CIRANDAR Propenete Projeto N. Proponente Projeto Projeto PREA  Grupo de Apoio a Brigada Militar de Rio Pardo Reaparelhamento da Brigada Militar de Rio Pardo para Atuação na Enchentes Resultado de análises preliminar. Admitido preliminarmente, Diligência, proponente deve justificar a escolha do veículo, Deve a Secretaria d. Segurança Pública SSP-RS sec consultado para verificar se aceita veículo não bilindado. Com as informações atendidas, poderá ser submetida ao exame do mérito em conjunto com propostas apresentadas no contexto do edital de parceria, cuja minuta fora aprovada pelo Colegiada anteriormente, nos termos do item 5.12 da presente ata.  N. Proponente Projeto PREA  Associação da Pedagogia de Emergência no Brasil Projeto PREA  10 Associação da Pedagogia de Emergência no Brasil Projeto PREA  11 Associação da Cultura Hip Hop de Esteio Casa da Cultura Hip Hop de Esteio 02456.000.313/2024 Procedimento será analisado preliminarmente pela Presidência do Conselho Gestor.  N. Proponente Proponente Projeto PGEA  11 Associação da Cultura Hip Hop de Esteio Casa da Cultura Hip Hop de Esteio 02456.000.319/2024  Resultado de análise preliminar. Rejeitada preliminarmente a proposta por incluir despesas de custeio (ex. contas de água, luz, Internet), sen didir a possibilidade de apresentação, com as correções merecidas, em Vinturo edital de parceria, conforme aprovação contida	5		Reconstruir: com coragem e esperança	02456.000.279/2024
Resultado de análises preliminar. Rejeitado preliminarmente por ultrapassar limite fixado de R\$ 1 milhão de reais para propostas de parceria conforme ata da 15° Sessão Extraordinária, sem prejuízo de ajuste e submissão em futuro edital de parceria, conforme aprovação contida do iten 5.12 da presente ata.  N. Proponente Projeto PGEA  7 Centro de Integração de Redes Sociais e Culturas Locais CIRANDAR  Procedimento será analisado preliminarmente pela Presidência do Conselho Gestor.  N. Proponente Projeto PGEA  8 Grupo de Apoio a Brigada Militar de Rio Pardo  Reaparelhamento da Brigada Militar de Rio Pardo  Resultado de análise preliminar. Admitido preliminarmente. Diligência: proponente deve justificar a escolha do vefculo. Deve a Secretaria di Segurança Pública SSP-RS ser consultada para verificar se aceita vefculo não blindado. Com as informações atendidas, poderá ser submetido ao exame do mérito em conjunto com propostas apresentadas no contexto do edital de parceria, cuja minuta fora aprovada pelo Colegiado anteriormente, nos termos do item 5.12 da presente ata.  N. Proponente Projeto PGEA  10 Associação Grupo Chimarrão da Amizade SOS ONG Chimarrão da Amizade Describinarmente pela Presidência do Conselho Gestor.  N. Proponente Projeto PGEA  10 Associação da Pedagogia de Emergência no Brasil  Procedimento será analisado preliminarmente pela Presidência do Conselho Gestor.  N. Proponente Projeto PGEA  10 Associação da Pedagogia de Emergência no Brasil  Procedimento será analisado preliminarmente pela Presidência do Conselho Gestor.  N. Proponente Projeto PGEA  10 Associação da Pedagogia de Emergência no Brasil  Projeto PGEA  11 Associação da Pedagogia de Emergência no Brasil  Proponente Projeto PGEA  12 Associação da Cultura Hip Hop de Esteio Casa da Cultura Hip Hop de Esteio Q2456.000.319/2024  Precedimento será analisado preliminarmente pela Presidência do Conselho Gestor.  N. Proponente Projeto PGEA  12 Associação da Cultura Hip Hop de Esteio Casa da Cultura Hip Hop de Esteio Ocupações merecidas, en futuro ed				
Resultado de análise preliminar: Rejeitado preliminamente por ultrapassar limite fixado de R\$ 1 milhão de reals para propostas de parcería conforme atá da 15° Sessão Extraordinária, sem prejuízo de ajuste e submissão em futuro edital de parceria, conforme aprovação contida do iten 5.12 da presente ata.  N. Proponente Projeto PeGA  Centro de Integração de Redes Sociais e Culturas Locais CIRANDAR Reconstrução do Cirandar 02456.000.286/2024 Cultura Standar Componente Projeto PeGA 02456.000.286/2024 Cultura SSP-RS ser consultada para verificar se aceita veículo não blindado. Com as informações atendidas, poderá ser submetida o exame do mérito em conjunto com propostas apresentadas no contexto do edital de parceria, cuja minuta fora aprovada pelo Colegido anteriormente, nos termos do item 5.12 da presente ata.  N. Proponente Projeto PEGA 02456.000.313/2024 Procedimento será analisado preliminarmente pela Presidência do Conselho Gestor.  N. Proponente Projeto PEGA 02456.000.315/2024 Procedimento será analisado preliminarmente pela Presidência do Conselho Gestor.  N. Proponente Projeto PGEA 02456.000.319/2024 Procedimento será analisado preliminarmente pela Presidência do Conselho Gestor.  N. Proponente Projeto PGEA 02456.000.319/2024 Procedimento será analisado preliminarmente pela Presidência do Conselho Gestor.  N. Proponente Projeto PGEA 02456.000.319/2024 Procedimento será analisado preliminarmente pela Presidência do Conselho Gestor.  N. Proponente Projeto PGEA 02456.000.319/2024 Projeto PGEA 02456.000.329/2024 Procedimento será analisado	N.	Proponente	Projeto	PGEA
conforme ata da 15° Sessão Extraordinária, sem prejuízo de ajuste e submissão em futuro edital de parceria, conforme aprovação contida do item 5.12 da presente ata.  N. Proponente Projeto PeEA  Centro de Integração de Redes Sociais e Culturas Locais CIRANDAR Reconstrução do Cirandar 02456.000.285/2024  Procedimento será analisado preliminarmente pela Presidência do Conselho Gestor.  N. Proponente Projeto PeGA  Reaparelhamento da Brigada Militar de Rio Pardo Reaparelhamento da Brigada Militar de Rio Pardo Para Atuação na Enchentes  Resultado de análise preliminar: Admitido preliminarmente, Diligência: proponente deve justificar a escolha do veículo. Deve a Secretaria de Segurança PSS ser consultada para verificar se aceita veículo não bilindado. Com si informações atendidas, poderá ser submetido ao exame do mérito em conjunto com propostas apresentadas no contexto do edital de parceria, cuja minuta fora aprovada pelo Colegiado anteriormente, nos termos do item 5.12 da presente ata.  N. Proponente Projeto PGEA  Associação Grupo Chimarrão da Amizade SOS ONG Chimarrão da Amizade 02456.000.313/2024  Procedimento será analisado preliminarmente pela Presidência do Conselho Gestor.  N. Proponente Projeto PGEA  10 Associação da Pedagogia de Emergência no Brasil  Procedimento será analisado preliminarmente pela Presidência do Conselho Gestor.  N. Proponente Projeto PGEA  Pedagogia de Emergência RS 02456.000.315/2024  Procedimento será analisado preliminarmente pela Presidência do Conselho Gestor.  N. Proponente Projeto PGEA  11 Associação da Cultura Hip Hop de Esteio Casa da Cultura Hip Hop de Esteio 02456.000.319/2024  Resultado de análise preliminar: Rejeitada preliminarmente a proposta por inclutir despesas de custeio (ex. contas de água, luz. internet), sen elidir a possibilidade de apresentação, com as correções merecidas, em futuro edital de parceria, conforme aprovação contida do item 5.12 da presente ata.  N. Proponente Projeto PGEA  Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Converto de Adendimento Familiar	6	Associação da Cultura Hip Hop de Esteio	Casa da Cultura Hip Hop de Esteio	02456.000.282/2024
Procedimento será analisado preliminarmente pela Presidência do Conselho Gestor.  N. Proponente Projeto Projeto Pega Albitura de preliminarmente pela Presidência do Conselho Gestor.  Resultado de análise preliminar: Admitido preliminarmente. Diligência: proponente deve justificar a escolha do veículo. Deve a Secretaria di Segurança Pública SSP-RS ser consultada para verificar se aceita veículo não blindado. Com as informações attendidas, poderá ser submetido ao exame do mérito em conjunto com propostas apresentadas no contexto do edital de parceria, cuja minuta fora aprovada pelo Colegiado anteriormente, nos termos do item 5.12 da presente ata.  N. Proponente Projeto Pega Pega Pega Pega Pega Pega Pega Pega	conforme ata da 15ª	Sessão Extraordinária, sem prejuízo de ajuste e		
Procedimento será analisado preliminarmente pela Presidência do Conselho Gestor.  N. Proponente  8 Grupo de Apoio a Brigada Militar de Rio Pardo Reaparelhamento da Brigada Militar de Rio Pardo Para Atuação na Enchentes  8 Grupo de Apoio a Brigada Militar de Rio Pardo Reaparelhamento da Brigada Militar de Rio Pardo Para Atuação na Enchentes  8 Segurança Pública SSP-RS ser consultada para verificar se aceita veículo não blindado. Com as informações atendidas, poderá ser submetida ao exame do mérito em conjunto com propostas apresentadas no contexto do edital de parceria, cuja minuta fora aprovada pelo Colegiada anteriormente, nos termos do item 5.12 da presente ata.  N. Proponente  9 Associação Grupo Chimarrão da Amizade  Projeto  Posed  9 Associação Grupo Chimarrão da Amizade  Projeto  Posed  10 Associação da Pedagogia de Emergência no Brasil  Proponente  Projeto  Pedagogia de Emergência RS  20456.000.315/2024  Procedimento será analisado preliminarmente pela Presidência do Conselho Gestor.  N. Proponente  Projeto  Peda  11 Associação da Cultura Hip Hop de Esteio  Resultado de análise preliminar: Rejeitada preliminarmente a proposta por incluir despesas de custeio (ex. contas de água, luz, internet), sen elidir a possibilidade de apresentação, com as correções merecidas, em futuro edital de parceria, conforme aprovação contida do item 5.12 de presente ata.  N. Proponente  Projeto  Posed  Projeto  PGEA  Resultado de análise preliminar: Admitida a proposta em sede preliminar, aguardando exame do mérito em conjunto com propostas apresentadas no contexto do edital de parceria, cuja minuta fora aprovada pelo Colegiado anteriormente, nos termos do item 5.12 da presente ata.  N. Proponente  Resultado de análise preliminar: Admitida a proposta em sede preliminar, aguardando exame do mérito em conjunto com propostas ata.  Resultado de análise preliminar: Admitida a proposta em sede preliminar, aguardando exame do mérito em conjunto com propostas ata.  Resultado de análise preliminar: Admitida a proposta em sede prelimina	N.	Proponente	Projeto	PGEA
N. Proponente Projeto Reaparelhamento da Brigada Militar de Rio Pardo  8 Grupo de Apoio a Brigada Militar de Rio Pardo  8 Reaparelhamento da Brigada Militar de Rio Pardo  Reaparelhamento da Brigada Militar de Rio Pardo para Atuação na Enchentes  8 Resultado de análise preliminar: Admitido preliminarmente, Diligência: proponente deve justificar a escolha do veículo, Deve a Secretaria de Segurança Pública SSP-RS ser consultada para verificar se aceita veículo não blindado. Com as informações atendidas, poderá ser submetido ao exame do mérito em conjunto com propostas apresentadas no contexto do edital de parceria, cuja minuta fora aprovada pelo Colegiado anteriormente, nos termos do item 5.12 da presente ata.  N. Proponente  9 Associação Grupo Chimarrão da Amizade  9 Associação Grupo Chimarrão da Amizade  9 Projeto  Projeto  Projeto  PogEA  10 Associação da Pedagogia de Emergência no Brasil  10 Associação da Pedagogia de Emergência no Brasil  11 Associação da Cultura Hip Hop de Esteio  12 Associação da Cultura Hip Hop de Esteio  Resultado de análise preliminar: Rejeitada preliminarmente a proposta por incluir despesas de custeio (ex. contas de água, luz, Internet), sen elidir a possibilidade de apresentação, com as correções merecidas, em futuro edital de parceria, conforme aprovação contida do item 5.12 de presente ata.  N. Proponente  Projeto  Projeto  Projeto  PGEA  12 Associação da Cultura Hip Hop de Esteio  Projeto  Projeto  Projeto  PGEA  Projeto PGEA  Projeto PGEA  Projeto PGEA  Projeto PGEA  Projeto PGEA  Projeto PGEA  Projeto PGEA  Projeto PGEA  Projeto PGEA  Resultado de análise preliminar: Admitida a proposta em sede preliminar, a quardando exame do mérito em conjunto com proposta apresentadas no contexto do edital de parceria, cuja minuta fora aprovada pelo Colegiado anteriormente, nos termos do item 5.12 da presenta ata.  N. Proponente  Proponente  Projeto  Projeto  PGEA  Projeto PGEA  PAMÍLIA 360: O uso de containers para centro de Atendimento Familiar os serviço de Atendimento Familiar Admitida de	7		Reconstrução do Cirandar	02456.000.285/2024
Resultado de análise preliminar: Admitido preliminarmente. Diligência: proponente deve justificar a escolha do veículo. Deve a Secretaria de Segurança Pública SSP-RS ser consultada para verificar se aceita veículo não bilindado. Com as informações atendidas, poderá ser submetido ao exame do mérito em conjunto com propostas apresentadas no contexto do edital de parceria, cuja minuta fora aprovada pelo Colegiado anteriormente, nos termos do item 5.12 da presente ata.  N. Proponente Projeto PGEA  9 Associação Grupo Chimarrão da Amizade SOS ONG Chimarrão da Amizade 02456.000.313/2024  Procedimento será analisado preliminarmente pela Presidência do Conselho Gestor.  N. Proponente Projeto PGEA  10 Associação da Pedagogia de Emergência no Brasil  Procedimento será analisado preliminarmente pela Presidência do Conselho Gestor.  N. Proponente Projeto PGEA  10 Associação da Pedagogia de Emergência no Brasil  Procedimento será analisado preliminarmente pela Presidência do Conselho Gestor.  N. Proponente Projeto PGEA  11 Associação da Cultura Hip Hop de Esteio Casa da Cultura Hip Hop de Esteio 02456.000.315/2024  Resultado de análises preliminar: Rejeitada preliminarmente a proposta por incluir despesas de custeio (ex. contas de água, luz, internet), sen elidir a possibilidade de apresentação, com as correções merecidas, em futuro edital de parceria, conforme aprovação contida do item 5.12 da presente ata.  N. Proponente Projeto PGEA  Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e da Juventude  Resultado de análise preliminar: Admitida a proposta em sede preliminar, aguardando exame do mérito em conjunto com propostas apresentadas no contexto do edital de parceria, cuja minuta fora aprovada pelo Colegiado anteriormente, nos termos do item 5.12 da presente ata.  N. Proponente Projeto PGEA  13 Casa Estudantil Universitária de Porto Alegre - Reforma dos telhados da Casa	Procedimento será a	nalisado preliminarmente pela Presidência do	Conselho Gestor.	
Resultado de análise preliminar: Admitido preliminarmente. Diligência: proponente deve justificar a escolha do veículo. Deve a Secretaria di Segurança Pública SSP-RS ser consultada para verificar se aceita veículo não blimado. Com as informações atendidas, poderá ser submetida o exame do mérito em conjunto com propostas apresentadas no contexto do edital de parceria, cuja minuta fora aprovada pelo Colegiado anteriormente, nos termos do item 5.12 da presente ata.  N. Proponente Projeto PEA  9 Associação Grupo Chimarrão da Amizade SOS ONG Chimarrão da Amizade O2456.000.313/2024  Procedimento será analisado preliminarmente pela Presidência do Conselho Gestor.  N. Proponente Projeto PEA  10 Associação da Pedagogia de Emergência no Pedagogia de Emergência RS  Procedimento será analisado preliminarmente pela Presidência do Conselho Gestor.  N. Proponente Projeto PEA  11 Associação da Cultura Hip Hop de Esteio Casa da Cultura Hip Hop de Esteio O2456.000.315/2024  Resultado de análise preliminar: Rejeitada preliminarmente a proposta por incluir despesas de custeio (ex. contas de água, luz, internet), sen elidir a possibilidade de apresentação, com as correções merecidas, em futuro edital de parceria, conforme aprovação contida do item 5.12 do presente ata.  N. Proponente Projeto PGEA  Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e da Juventude  Resultado de análise preliminar: Admitida a proposta em sede preliminar, aguardando exame do mérito em conjunto com proposta apresentadas no contexto do edital de parceria, cuja minuta fora aprovada pelo Colegiado anteriormente, nos termos do item 5.12 da presenta ata.  N. Proponente Projeto PGEA  Resultado de análise preliminar: Admitida a proposta em sede preliminar, aguardando exame do mérito em conjunto com proposta apresentadas no contexto do edital de parceria, cuja minuta fora aprovada pelo Colegiado anteriormente, nos termos do item 5.12 da presenta ata.	N.	Proponente	-	PGEA
Segurança Pública SSP-RS ser consultada para verificar se aceita veículo não blindado. Com as informações atendidas, poderá ser submetido ao exame do mérito em conjunto com propostas apresentadas no contexto do edital de parceria, cuja minuta fora aprovada pelo Colegiado anteriormente, nos termos do item 5.12 da presente ata.           N.         Proponente         Projeto         PGEA           9         Associação Grupo Chimarrão da Amizade         SOS ONG Chimarrão da Amizade         02456.000.313/2024           Procedimento será analisado preliminarmente pela Presidência do Conselho Gestor.         N.         PGEA           N.         Proponente         Pedagogia de Emergência RS         02456.000.315/2024           Procedimento será analisado preliminarmente pela Presidência do Conselho Gestor.           N.         Proponente         Projeto         PGEA           11         Associação da Cultura Hip Hop de Esteio         Casa da Cultura Hip Hop de Esteio         02456.000.319/2024           Resultado de análise preliminar: Rejeitada preliminarmente a proposta por incluir despesas de custeio (ex. contas de água, luz, internet), ser efluir a possibilidade de apresentação, com as correções merecidas, em futuro edital de parceria, conforme aprovação contida do item 5.12 de presente ata.           N.         Proponente         Projeto         PGEA           12         Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e da Juventude         FAMÍLIA 360: O uso de containers p	8	Grupo de Apoio a Brigada Militar de Rio Pare	Reaparelhamento da Brigada Militar de Rio Pardo para Atuação na Enchentes	02456.000.286/2024
9 Associação Grupo Chimarrão da Amizade SOS ONG Chimarrão da Amizade Procedimento será analisado preliminarmente pela Presidência do Conselho Gestor.  N. Proponente Projeto PGEA  10 Associação da Pedagogia de Emergência no Brasil Procedimento será analisado preliminarmente pela Presidência do Conselho Gestor.  N. Proponente Projeto PGEA  11 Associação da Cultura Hip Hop de Esteio Casa da Cultura Hip Hop de Esteio O2456.000.319/2024  Resultado de análise preliminar: Rejeitada preliminarmente a proposta por incluir despesas de custeio (ex. contas de água, luz, internet), sen elidir a possibilidade de apresentação, com as correções merecidas, em futuro edital de parceria, conforme aprovação contida do item 5.12 da presente ata.  N. Proponente Projeto PGEA  12 Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e da Juventude  Resultado de análise preliminar: Admitida a proposta em sede preliminar, aguardando exame do mérito em conjunto com proposta apresentadas no contexto do edital de parceria, cuja minuta fora aprovada pelo Colegiado anteriormente, nos termos do item 5.12 da presente ata.  N. Proponente Projeto PGEA  Casa Estudantil Universitária de Porto Alegre - Reforma dos telhados da Casa  O2456.000.324/2024	ao exame do mérito	em conjunto com propostas apresentadas no		
Procedimento será analisado preliminarmente pela Presidência do Conselho Gestor.  N. Proponente Projeto Pedagogia de Emergência no Brasil Procedimento será analisado preliminarmente pela Presidência do Conselho Gestor.  N. Proponente Projeto PGEA  11 Associação da Cultura Hip Hop de Esteio Casa da Cultura Hip Hop de Esteio 02456.000.319/2024  Resultado de análise preliminar: Rejeitada preliminarmente a proposta por incluir despesas de custeio (ex. contas de água, luz, internet), sem elidir a possibilidade de apresentação, com as correções merecidas, em futuro edital de parceria, conforme aprovação contida do item 5.12 da presente ata.  N. Proponente Projeto PGEA  Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e da Juventude  Resultado de análise preliminar: Admitida a proposta em sede preliminar, aguardando exame do mérito em conjunto com propostas apresentadas no contexto do edital de parceria, cuja minuta fora aprovada pelo Colegiado anteriormente, nos termos do item 5.12 da presente ata.  N. Proponente Projeto PGEA  Casa Estudantil Universitária de Porto Alegre - Reforma dos telhados da Casa  02456.000.324/2024	N.	Proponente	Projeto	PGEA
N. Proponente Projeto Pedagogia de Emergência no Brasil Pedagogia de Emergência no Brasil Pedagogia de Emergência no Brasil Pedagogia de Emergência RS Pedagogia de Energencia RS Pedagogia de Atendinento RS Pedagogia Restacion Restacion RS Pedagogia de Atendinento RS Pedagogia Restacion RS Pedagogia Restacion RS Pedag				02456.000.313/2024
Associação da Pedagogia de Emergência no Brasil  Pedagogia de Emergência RS  Dedagogia de Emergência PE  Pojeto  P				1
Procedimento será analisado preliminarmente pela Presidência do Conselho Gestor.  N. Proponente Projeto PGEA  11 Associação da Cultura Hip Hop de Esteio Casa da Cultura Hip Hop de Esteio 02456.000.319/2024  Resultado de análise preliminar: Rejeitada preliminarmente a proposta por incluir despesas de custeio (ex. contas de água, luz, internet), sen elidir a possibilidade de apresentação, com as correções merecidas, em futuro edital de parceria, conforme aprovação contida do item 5.12 da presente ata.  N. Proponente Projeto PGEA  Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e da Juventude  Resultado de análise preliminar: Admitida a proposta em sede preliminar, aguardando exame do mérito em conjunto com proposta apresentadas no contexto do edital de parceria, cuja minuta fora aprovada pelo Colegiado anteriormente, nos termos do item 5.12 da presente ata.  N. Proponente Projeto PGEA  Casa Estudantil Universitária de Porto Alegre - Reforma dos telhados da Casa  02456.000.324/2024	N.		•	PGEA
N. Proponente Projeto Casa da Cultura Hip Hop de Esteio 02456.000.319/2024  Resultado de análise preliminar: Rejeitada preliminarmente a proposta por incluir despesas de custeio (ex. contas de água, luz, internet), sen elidir a possibilidade de apresentação, com as correções merecidas, em futuro edital de parceria, conforme aprovação contida do item 5.12 da presente ata.  N. Proponente Projeto PGEA  Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e da Juventude  Resultado de análise preliminar: Admitida a proposta em sede preliminar, aguardando exame do mérito em conjunto com proposta apresentadas no contexto do edital de parceria, cuja minuta fora aprovada pelo Colegiado anteriormente, nos termos do item 5.12 da presente ata.  N. Proponente Projeto PGEA  Casa Estudantil Universitária de Porto Alegre - Reforma dos telhados da Casa		Brasil	Pedagogia de Emergencia RS	02456.000.315/2024
Associação da Cultura Hip Hop de Esteio  Casa da Cultura Hip Hop de Esteio  O2456.000.319/2024  Resultado de análise preliminar: Rejeitada preliminarmente a proposta por incluir despesas de custeio (ex. contas de água, luz, internet), sen elidir a possibilidade de apresentação, com as correções merecidas, em futuro edital de parceria, conforme aprovação contida do item 5.12 da presente ata.  N. Proponente  Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e da Juventude  Resultado de análise preliminar: Admitida a proposta em sede preliminar, aguardando exame do mérito em conjunto com propostar apresentadas no contexto do edital de parceria, cuja minuta fora aprovada pelo Colegiado anteriormente, nos termos do item 5.12 da presenta ata.  N. Proponente  Projeto  Projeto  PGEA  O2456.000.323/2024  PGEA  Casa Estudantil Universitária de Porto Alegre -  Reforma dos telhados da Casa  O2456.000.324/2024				1
Resultado de análise preliminar: Rejeitada preliminarmente a proposta por incluir despesas de custeio (ex. contas de água, luz, internet), sem elidir a possibilidade de apresentação, com as correções merecidas, em futuro edital de parceria, conforme aprovação contida do item 5.12 da presente ata.  N. Proponente Projeto PGEA  Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e da Juventude  Resultado de análise preliminar: Admitida a proposta em sede preliminar, aguardando exame do mérito em conjunto com propostas apresentadas no contexto do edital de parceria, cuja minuta fora aprovada pelo Colegiado anteriormente, nos termos do item 5.12 da presente ata.  N. Proponente Projeto PGEA  Casa Estudantil Universitária de Porto Alegre - Reforma dos telhados da Casa  02456.000.324/2024			-	
Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e da Juventude  Resultado de análise preliminar: Admitida a proposta em sede preliminar, aguardando exame do mérito em conjunto com propostas apresentadas no contexto do edital de parceria, cuja minuta fora aprovada pelo Colegiado anteriormente, nos termos do item 5.12 da presente ata.  N. Proponente Projeto PGEA  Casa Estudantil Universitária de Porto Alegre - Reforma dos telhados da Casa  02456.000.323/2024	Resultado de anális elidir a possibilidade	se preliminar: Rejeitada preliminarmente a prop	osta por incluir despesas de custeio (ex. cont	as de água, luz, internet), sen
Centro de Promoção da Infância e da Juventude  Resultado de análise preliminar: Admitida a proposta em sede preliminar, aguardando exame do mérito em conjunto com propostas apresentadas no contexto do edital de parceria, cuja minuta fora aprovada pelo Colegiado anteriormente, nos termos do item 5.12 da presente ata.  N. Proponente  Projeto  Projeto  PGEA  Casa Estudantil Universitária de Porto Alegre -  Reforma dos telhados da Casa  02456.000.323/2024	N.	Proponente	Projeto	PGEA
apresentadas no contexto do edital de parceria, cuja minuta fora aprovada pelo Colegiado anteriormente, nos termos do item 5.12 da presente ata.  N. Proponente Projeto PGEA  Casa Estudantil Universitária de Porto Alegre - Reforma dos telhados da Casa  02456 000 324/2024	12	Centro de Promoção da Infância e da	FAMILIA 360: O uso de containers para	02456.000.323/2024
Casa Estudantil Universitária de Porto Alegre - Reforma dos telhados da Casa 02456 000 324/2024	apresentadas no cor			
	ata.		Drainte	DCEA
		Proponente	Projeto	PUEA

Resultado de análise preliminar: Admitida a proposta em sede preliminar, aguardando exame do mérito em conjunto com propostas apresentadas no contexto do edital de parceria, cuja minuta fora aprovada pelo Colegiado anteriormente, nos termos do item 5.12 da presente ata.

Projeto

Projeto Reconstruir sem Fronteiras

A Secretaria Executiva deve dar prosseguimento às determinações descritas acima. As propostas admitidas em sede preliminar serão submetidas à deliberação em conjunto com aquelas recebidas e admitidas no contexto dos novos certames.

5.14. Projeto Doação Nota 10 - Centro de Apoio Operacional da Educação, Infância e Juventude do Ministério Público. 02456.000.326/2024 (Extrapauta).

O Presidente apresentou o projeto cujo objetivo consiste na aquisição de "material escolar, incluindo, também as respectivas mochilas, sendo a



**PGEA** 

02456 000 325/2024



Edição n. 3819

intenção de aquisição de 1500 (mil e quinhentos) kits [...] destinados aos alunos da rede pública, atingidos pela enchente que assolou o Estado do Rio Grande do Sul no último mês de maio", objetivo que se enquadra nos parâmetros definidos pelo Colegiado – nos termos do item 5.2 da ata da 13ª Sessão Extraordinária, publicada no DEMP de 17/05/2024 – para "destinação imediata" por intermédio de "conta específica a ser criada pelo Ministério Público", priorizando, se possível, o "atendimento à infância e juventude".

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO**: por **unanimidade**, o Conselho Gestor autorizou a destinação imediata de R\$ 99.202,10 do **recurso extraordinário**, oriundos de **doações - Enchentes RS**, para que o **MPRS contrate e execute**, sob a **coordenação da autora da proposta**, o plano de trabalho constante nos autos do PGEA n. 02456.000.326/2024, que atenderá questão emergencial, motivo por que prescindirá da celebração de instrumento de convênio ou congênere.

#### 5.15. Assuntos gerais

5.15.1. Requerimento de **custeio de honorários periciais**: o **Presidente** comunicou, nos termos do artigo 7º da Resolução n. 03/2022/FRBL<sup>7</sup>, o **DEFERIMENTO** de requisição apresentada pela Promotora de Justiça **Débora Jaeger Becker**, da **Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul**, solicitando o custeio de perícia judicial na Ação Civil Pública n. 500005452.2010.8.21.0006, que se destina a averiguar local em que realizada obra em área de preservação permanente, no valor de R\$ 4.736,00. O referido custeio já foi pago, em 02/07/2024, motivo por que houve comunicação pela Secretaria Executiva à requerente. 02456,000.303/2021.

Não havendo nada mais a tratar, o **Presidente** agradeceu a todos pelo empenho e comparecimento, ficando prevista a realização da 80ª Sessão Ordinária no dia 12 de agosto de 2024. A sessão foi encerrada às 15h32min.

Porto Alegre, 08 de julho de 2024.

Tiago Cardoso,

Secretário Executivo do FRBL

## EDITAL N. 7/2024/FRBL

## CANCELAMENTO DOS EDITAIS 02/2024, 03/2024 e 04/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL, Promotor de Justiça DR. JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do FRBL e pela Portaria n. 301/2023/GABPGJ, publicada no DEMP de 12/06/2023; **TORNA PÚBLICO** o **CANCELAMENTO DOS EDITAIS 02/2024, 03/2024 e 04/2024**, conforme decisão do Conselho Gestor do FRBL na 79ª Sessão Ordinária, ocorrida em 08/07/2024, ata publicada em 11/07/2024, com o consequente **ARQUIVAMENTO** das propostas de convênio e/ou de sugestão temática apresentadas para avaliação com base nesses certames.

Porto Alegre, 11 de julho de 2024.

# JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,

Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL

# **EDITAL N. 8/2024 - FRBL**

Propostas de Convênio ao Fundo para Reconstituição de Bens Lesados Enchentes 2024 – Resolução 3/2024/FRBL

# PREÂMBULO

Nos termos do disposto no inciso XVII do artigo 6º do Regimento Interno do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados e em cumprimento ao deliberado pelo seu Conselho Gestor na 79ª sessão ordinária, realizada em 08 de julho de 2024, TORNO PÚBLICO o seguinte EDITAL, mediante publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público e divulgação na página do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, acessível em https://www.mprs.mp.br/frbl, na qual constam os arquivos digitais com o corpo e anexos do EDITAL, contendo as regras para apresentação, processamento e julgamento de propostas de convênio, observada a legislação federal e estadual incidente ae spécie, especialmente, a Lei Estadual n. 14.791/2015, o Decreto Estadual n. 53.072/2016, as normas vigentes editadas pelo Conselho Gestor do FRBL, com destaque para o seu Regimento Interno e para as Resoluções 03/2024/FRBL, 02/2017/FRBL e 03/2017/FRBL, e pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE (Instrução Normativa CAGE - 06/2016, com suas alterações).

1º FASE - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- 1.1) No período de 15 de julho de 2024 até 2 de agosto de 2024, o FRBL estará recebendo propostas de convênios de órgãos da administração estadual e municipal do Estado do Rio Grande do Sul, exceto os descritos no item 1.9 deste Edital.
- 1.2) As propostas de convênio deverão ser preenchidas e encaminhadas, por meio de FORMULÁRIO ELETRÔNICO, que constitui o Termo de Apresentação de Proposta de Convênio por Órgão Público e respectivo Plano de Trabalho, acessível no endereço eletrônico <a href="https://www.mprs.mp.br/frbl">https://www.mprs.mp.br/frbl</a> propostas, devendo ser anexados os documentos nele requeridos, conforme instruções contidas no tutorial disponível no endereço eletrônico <a href="https://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/tutoriais/tutorial form\_web.pdf">https://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/tutoriais/tutorial form\_web.pdf</a>.
- 1.3) As propostas de convênio deverão ter como finalidade ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, à

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Art. 7º O presidente do Conselho Gestor do FRBL está autorizado a deferir os requerimentos de custeio de perícias que cumprirem os requisitos desta resolução até o limite do valor previsto pelo inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 e suas atualizações, devendo comunicar a decisão ao Conselho Gestor na sessão ordinária imediatamente posterior. Disponível em: <a href="https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/4889/">https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/4889/</a>.

